INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Proceder à colocação de placas de sinalização escolar, vagas para van e deficientes defronte a Escola **Constantino José Vieira**, Rua C. Vinte no bairro Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

Pais de alunos, alunos e moradores próximo a Escola de Ensino Fundamental Constantino José Vieira procuraram por este Vereador solicitando providência quanto a instalação de placa e área de embarque e desembarque para os alunos, pois os ônibus escolares acabam ficando no meio da rua por não terem acesso ao estacionamento lateral, o que tem se tornado transtorno ao parar o trânsito no local, elevando os ânimos dos outros motoristas que por sua vez estão cansados e querendo chegar em casa, esta rua é bastante movimentada e sem estas sinalizações pode vir a causar graves acidentes, pois há um grande fluxo de alunos, funcionários e moradores, além do fato do Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil Eliel Miranda já estar ciente deste problema.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a colocação de placas de sinalização escolar, vagas para van e deficientes defronte a Escola de Ensino Municipal Constantino Jose Vieira, na Rua C. Vinte, bairro Marcílio de Noronha.

Rua Aspazia Vareião Dias, s/n, Centro – Viana/ES |www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em https://cmviana.sploonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Viana, 25 de Agosto de 2025

LUCAS CASAGRANDE
Vereador - PL

Autenticar documento em https://cmviana.sploniine.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300039003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em **25/08/2025 16:28**
Checksum: **44D5B7408E4A6D263269141E8CC4A2B9CB8B6D5219B52C8A5E54E345E1F84B0C**